



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
11/10/2018 À ___/___/_____

PORTARIA n.º 072/2018, de 11 de outubro de de 2018.

“Homologa conclusão de Estágio Probatório – Márcia Martins Regazzon.”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão do Estágio Probatório da funcionária pública **Márcia Martins Regazzon**, em observância ao art. 22 da Lei Municipal Complementar nº 001 de 1º de outubro de 2013, bem como ao art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º. Os efeitos decorrentes da homologação do estágio probatório, bem como ao disposto no art. 17, inciso I da Resolução nº 001 de 18 de fevereiro de 2014. terão eficácia a partir de 24 de novembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de outubro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS